



MUNICÍPIO DE PENAMACOR
CÂMARA MUNICIPAL

Ruy
Paulo Alexandre
António Manuel

RECRUTAMENTO POR RECURSO À MOBILIDADE ENTRE ÓRGÃOS OU SERVIÇOS

**PROCEDIMENTO PARA OCUPAÇÃO DE DOIS POSTOS DE TRABALHO NA
CARREIRA/CATEGORIA DE ASSISTENTE TÉCNICO**

ATA n.º 4

Ao primeiro dia do mês de julho do ano de 2026, pelas 9h, no edifício dos Paços do Concelho, reuniu o júri do procedimento designado pelo Sr. Presidente, por despacho de 18 de março de 2026 (Despacho n.º 23/Pr/2026), para o procedimento de recrutamento por recurso à mobilidade entre órgãos ou serviços para ocupação de 2 (dois) postos de trabalho na Carreira/Categoria de Assistente Técnico, constituído por Raquel da Conceição Oliveira Marques, como Presidente do júri, Paulo Alexandre Felizardo Servo como 1.º Vogal Efetivo e António Manuel Santo Pinto como 2.º Vogal Efetivo, com o objetivo de deliberarem sobre a aplicação dos métodos e critérios de seleção e classificação final dos candidatos admitidos ao procedimento em referência.

O procedimento foi publicitado na Bolsa de Emprego Público com o código de oferta OE202604/0630, em 16 de abril de 2026 e o prazo de admissão de candidaturas decorreu até ao dia 30 de abril de 2026 e dentro do prazo foram apresentadas quatro candidaturas, tendo sido admitidos três delas.

1. Tendo em conta os critérios definidos para o método de seleção, com base na Ata n.º 1 do Júri, a **Entrevista de Avaliação de Competências (EAC)** baseou-se num guião de entrevista composto por um conjunto de questões diretamente relacionadas com o Perfil de Competências definido, visando obter informações sobre comportamentos profissionais diretamente relacionados com as competências que integram aquele perfil.

As competências avaliadas: Orientação para o serviço público; Orientação para a colaboração; Orientação para os resultados; Análise crítica e resolução de problemas; Iniciativa; Organização, planeamento e gestão de projetos.

2. A classificação atribuída à entrevista resultou da média aritmética simples das pontuações obtidas em cada uma das competências a avaliar, segundo os seguintes níveis:

Insuficiente - 8 valores / Reduzido - 10 valores / Suficiente - 12 valores / Bom - 16 valores / Elevado - 20 valores





MUNICÍPIO DE PENAMACOR
CÂMARA MUNICIPAL

Handwritten signatures and initials in blue ink.

Candidata: Maria Madalena Ferreira Marques

Entrevista de avaliação de competências (EAC)

a) Orientação para o serviço público;	16 valores
b) Orientação para a colaboração;	20 valores
c) Orientação para os resultados;	20 valores
d) Análise crítica e resolução de problemas;	16 valores
e) Iniciativa;	20 valores
f) Organização, planeamento e gestão de projetos.	16 valores

Classificação na EAC = 18 valores

Candidato: Luciano João Farias Rato

Entrevista de avaliação de competências (EAC)

a) Orientação para o serviço público;	16 valores
b) Orientação para a colaboração;	16 valores
c) Orientação para os resultados;	16 valores
d) Análise crítica e resolução de problemas;	16 valores
e) Iniciativa;	16 valores
f) Organização, planeamento e gestão de projetos.	12 valores

Classificação na EAC = 15,33 valores

Candidata: Ludovina Maria Dias Neves

Entrevista de avaliação de competências (EAC)

a) Orientação para o serviço público;	12 valores
b) Orientação para a colaboração;	12 valores
c) Orientação para os resultados;	12 valores
d) Análise crítica e resolução de problemas;	10 valores
e) Iniciativa;	12 valores
f) Organização, planeamento e gestão de projetos.	10 valores

Classificação na EAC = 11,33 valores

3. Conforme Ata n.º 3 do júri, comunicada aos candidatos admitidos, por ponderação dos parâmetros definidos na Ata n.º 1 do júri, pela aplicação da fórmula $AC = 0,20 (HA) + 0,40 (EP) + 0,30 (FP) + 0,10 (AD)$, os candidatos obtiveram a seguinte **Classificação na Avaliação curricular (AC)**:

Avaliação Curricular (AC)

Maria Madalena Ferreira Marques	14,40 valores
Luciano João Farias Rato	14,40 valores
Ludovina Maria Dias Neves	12,00 valores



MUNICÍPIO DE PENAMACOR
CÂMARA MUNICIPAL

4. Aplicando os métodos de seleção deliberados pelo júri na Ata n.º 1, em que a seleção dos candidatos será efetuada por aplicação dos métodos de **Avaliação curricular (AC)** e de **Entrevista de Avaliação de Competências (EAC)**, pela aplicação da fórmula: **CF = 0,40 (AC) + 0,60 (EAC)**, os candidatos obtiveram a seguinte **Classificação Final (CF)**:

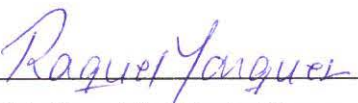
Classificação Final (CF)

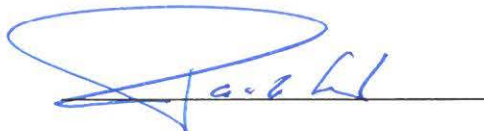
Maria Madalena Ferreira Marques	16,56 valores
Luciano João Farias Rato	14,96 valores
Ludovina Maria Dias Neves	11,60 valores

5. Deliberou ainda o júri **notificar os candidatos da classificação final atribuída**, concedendo-lhes um prazo de dez dias úteis, ao abrigo do direito da **audiência prévia**, nos termos do Código do Procedimento Administrativo.

E nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelos membros do júri presentes.

O júri:


(Raquel da Conceição Oliveira Marques)


(Paulo Alexandre Felizardo Servo)


(António Manuel Santo Pinto)